



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

LIDO EM: 2 / 04 / 2026
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 08 / 04 / 2026
Presidente

MENSAGEM Nº 20/2026.

REF. AO PROJETO DE LEI Nº30, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **“DENOMINA DE ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO O DISTRITO INDUSTRIAL I, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 06 de abril de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

AO EXMO. SR.
ANTONIO CARLOS GOMES
MD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES HORIZONTE
/NESTA

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 06 / 04 / 2026
Por: [Assinatura]



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 30/2026 tem por finalidade atribuir denominação oficial ao Distrito Industrial I do Município de Horizonte, que passará a denominar-se **Distrito Industrial Roberto Proença de Macêdo**, conferindo a esse relevante espaço público uma identificação institucional condizente com sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico local.

A proposição possui elevado significado histórico, econômico e simbólico. O Distrito Industrial I representa, há anos, um dos principais vetores de transformação produtiva de Horizonte, reunindo condições logísticas, territoriais e estruturais que favoreceram a atração de investimentos, a geração de emprego, a ampliação da atividade empresarial e o fortalecimento da arrecadação municipal. Situado em área estratégica às margens da BR-116, o distrito consolidou-se como verdadeiro eixo de dinamização econômica, projetando Horizonte como ambiente fértil à instalação e expansão de empreendimentos industriais.

É precisamente nesse contexto que a homenagem proposta encontra seu mais pleno sentido. Roberto Proença de Macêdo foi uma das grandes expressões do empresariado cearense e nacional, tendo exercido a Presidência da Federação das Indústrias do Estado do Ceará em diversos mandatos e a Vice-Presidência da Confederação Nacional da Indústria. Sua trajetória foi marcada por liderança, visão de longo prazo, compromisso com o desenvolvimento econômico e atuação em iniciativas voltadas à educação, à ação social e à preservação ambiental.

Mais do que um industrial bem-sucedido, Roberto Macêdo simbolizou um modo de empreender assentado em valores sólidos: trabalho, seriedade, responsabilidade social, enraizamento regional e confiança no potencial produtivo do Ceará. Sua biografia se confunde, em larga medida, com a própria afirmação da indústria cearense como força transformadora, capaz de gerar riqueza, oportunidades e progresso. A homenagem ora proposta, portanto, não recai apenas sobre um nome, mas sobre um legado empresarial que ajudou a moldar a economia do Estado.



A escolha de Horizonte para receber novo investimento industrial da J. Macêdo reforça, de forma eloquente, a pertinência da presente iniciativa legislativa. Em março de 2024, a companhia anunciou o início das obras de seu novo Complexo Industrial no Município de Horizonte, projeto concebido para abrigar, segundo a própria empresa, a mais moderna indústria de massas das Américas. O empreendimento foi estruturado em terreno de 123 mil m², em área estratégica próxima à BR-116, com implantação inicial de fábrica de massas, unidade de misturas para bolos e centro de distribuição voltado ao atendimento das regiões Norte e Nordeste, prevendo investimento de R\$ 200 milhões apenas em sua primeira fase.

Esses dados não são triviais. Eles evidenciam que Horizonte não é mero receptor ocasional de investimentos, mas sim um Município com nítida **vocação industrial**, dotado de localização privilegiada, capacidade de atração empresarial e ambiente favorável à expansão produtiva. Quando uma das maiores empresas de alimentos do Brasil decide instalar em Horizonte um complexo industrial de classe mundial, o que se tem é o reconhecimento concreto de uma aptidão econômica construída com planejamento, infraestrutura e visão pública de desenvolvimento.

Nesse cenário, denominar o Distrito Industrial I com o nome de Roberto Proença de Macêdo revela-se medida justa, coerente e profundamente simbólica. Justa, porque presta homenagem a um industrial cuja atuação deixou marcas duradouras no fortalecimento da economia cearense. Coerente, porque associa um espaço público vocacionado à produção e ao trabalho ao nome de quem soube compreender a indústria como instrumento de progresso coletivo. E simbólica, porque une a memória de uma grande liderança empresarial ao presente e ao futuro de um Município que se afirma, cada vez mais, como terra de oportunidades, investimentos e desenvolvimento.

A proposição também atende ao interesse público sob o prisma da valorização histórica e da identidade urbana. A denominação oficial de equipamentos e espaços relevantes do Município não se resume a um ato formal de nomeação; trata-se de mecanismo de preservação da memória, de afirmação de referências coletivas e de reconhecimento àqueles que, por sua trajetória, personificam valores que merecem ser transmitidos às presentes e futuras gerações. Roberto Macêdo, por sua história, envergadura empresarial e vínculo com o fortalecimento industrial do Ceará, reúne com distinção essas credenciais.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Assim, ao propor a denominação **“Distrito Industrial I Roberto Proença de Macêdo”**, o Poder Público Municipal homenageia um grande industrial e, ao mesmo tempo, reafirma a identidade de Horizonte como Município vocacionado para a indústria, para o trabalho e para o crescimento econômico sustentável. É uma homenagem ao passado que honra quem construiu, mas também um gesto voltado ao futuro, porque nomeia o desenvolvimento com o nome de quem soube fazê-lo florescer.

Homenagear Roberto Proença de Macêdo é, em última análise, reconhecer que cidades com vocação industrial engrandecem-se quando sabem reverenciar aqueles que transformaram iniciativa em legado, trabalho em prosperidade e visão em futuro.

Renovo a todos que fazem dessa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 06 de abril de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





LIDO EM: ___/___/___

Assinatura

PROJETO DE LEI N°30, 06 DE ABRIL DE 2026.



DENOMINA DE ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO O DISTRITO INDUSTRIAL I, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Distrito Industrial Roberto Proença de Macêdo**” o atual Distrito Industrial I do Município de Horizonte, situado às margens da Rodovia Federal BR-116.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do local, bem como para a atualização dos registros públicos pertinentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 06 de abril de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 06 / 04 / 2026

Por: *[Signature]*



ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO
BIOGRAFIA – 2025

Roberto Proença de Macêdo nasceu em Fortaleza em 1944, é engenheiro mecânico pela UFC. Casado com Tânia, tem quatro filhos, dez netos e três bisnetos.

É Presidente do Conselho de Administração da *holding* do Grupo J.Macêdo.

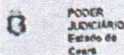
Sua atuação como líder classista tem como marca ações em prol da ampliação da representatividade das entidades de classe, do fortalecimento associativo, do fomento à cultura da inovação, da valorização dos talentos locais e da união em favor de agendas positivas para a competitividade, iniciativas conduzidas quando presidiu a Federação das Indústrias do Ceará (FIEC), em dois mandatos.

Roberto Macêdo dedica-se ainda ao empreendedorismo social e a iniciativas voltadas ao desenvolvimento educacional e à preservação do meio ambiente, a exemplo das suas participações como fundador e membro do Conselho da Associação Caatinga, Conselheiro Honorário da TNC, organização internacional de preservação da natureza, e Conselheiro colaborador da Fazenda da Esperança, entidade dedicada à recuperação de dependentes químicos.

Em reconhecimento à sua dedicada e competente atuação, recebeu, entre outras, as seguintes comendas e homenagens, dentre as quais:

- Ordem do Mérito Industrial – Confederação Nacional da Indústria – CNI
- Medalha do Mérito Industrial – Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC
- Sereia de Ouro – Grupo Edson Queiroz
- Medalha Boticário Ferreira – Câmara Municipal de Fortaleza
- Medalha Edson Queiroz – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará





Selo Tipo: 8
Registro de Nascimento e Óbito
Nº

ABV263741-JBM9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo em selodigital.jca.jus.br/portal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO

Número do CPF

001.171.453-00

Matrícula

019992 01 55 2025 4 00687 050 0402963 42

Data do falecimento

Dia

Mês

Ano

Horário do falecimento

Dez de novembro de dois mil e vinte e cinco

10

11

2025

22h42min

Local do falecimento

Município do falecimento

UF

HOSPITAL SÃO CARLOS

Fortaleza

CE

Sexo

Estado civil

Nome do último cônjuge ou convivente

Masculino

Casado

TÂNIA ROCHA LIMA DE MACÊDO

Idade

Dia

Mês

Ano

Município de naturalidade

UF

81 anos

02

02

1944

Fortaleza

CE

Genitores

MARIA PROENÇA DE MACEDO; JOSÉ DIAS DE MACÊDO

Causa da morte

CHOQUE SÉPTICO; HEMATOMA; P.O GASTRECTOMIA; NEOPLASIA GÁSTRICA

Nome dos médicos ou testemunhas

Número do documento

ANDRÉ ALBUQUERQUE DA SILVA

9449/CE

Local sepultamento/Cremação

Município

UF

CEMITÉRIO PARQUE DA PAZ

Fortaleza

CE

Data do registro

Dia

Mês

Ano

Onze de novembro de dois mil e vinte e cinco

11

11

2025

Nome do declarante

Existência de bens

Existência de filhos

GUSTAVO MEIRELES MOTA LIMA

Ignorado

Não deixa filhos menores. Deixa filhos maiores.

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-687, às folhas 50, sob o nº 402963. Data do registro: 11 de novembro de 2025. Ignora-se a existência de bens, Ignora-se a existência de testamento, deixou quatro filhos, MELISSA MACÊDO PARENTE (61 anos de idade), ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO JUNIOR (60 anos de idade), NATASHA ROCHA LIMA DE MACÊDO MARTINS (56 anos de idade) e RODRIGO ROCHA LIMA DE MACÊDO (52 anos de idade). Não constam averbações à margem do termo. Declaração de óbito nº 39014721-4.O(A) declarante ignora os demais dados.

Anotações voluntárias de cadastro

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	93002341298	31/10/2017	SSPDS/CE	-----

CNS nº 01.999-2

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

Antonio Tomas de Norões Milfont

Oficial de Registro Civil

Rua: Castro e Silva, Nº 38 - Centro CEP: 60.030-010 -

Fortaleza - CE

E-mail: cartorionoroesmifont@outlook.com / (85) 3226-4172

Whatsapp: (85) 9 9238-3223

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Isento de Emolumentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza - CE, 14 de novembro de 2025.

Francisca Alina do Nascimento

Francisca Alina do Nascimento (Escrivente)

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA

Rua Castro e Silva - 38

Telefones: 3226.4172 / 3253.2448

Dr. Antônio Tomas de Norões Milfont
Oficial do Registro Civil

IA010498214